

ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Jose Advincula da Cunha, QD 140 B, Lt 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330, portador do CPF: 960.357.811-87, e RG 4171656 2º via DGPC/GO, nascido aos 04/12/1981, natural de Goiania- GO, filho de Milton Gomes de Moraes e Marli Alves Taveira de Moraes, e constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA DENOMINAÇÃO

A empresa ora organizada gira sob denominação: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** e utiliza a expressão de fantasia: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA**.

II - DA SEDE

O endereço da sede: **AVENIDA GUYRAUPIA, s/n, Qd 05, Lt 36, BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74.934-577.**

III – OBJETO

Objetivo da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS DE USO ODONTO-MEDICO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, LAVANDERIAS, TOALHEIROS, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMERCIO POR ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS DO COMERCIO E MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS**

DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO.

IV - INÍCIO E DURAÇÃO

A empresa iniciara as suas atividades no dia **27.08.2020**, e durara por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

V- CAPITAL

O capital é de R\$105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	% S/CAP	TOTAL R\$.
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS	100%	105.000,00
TOTAL	100%	105.000,00

VI- DA ADMINISTRAÇÃO

Fica designado como administrador da empresa, o titular **Sr. THIAGO TAVEIRA DE MORAIS** a qual poderá fazer o uso da denominação para o fiel cumprimento dos objetivos assinando pela empresa, entretanto ser-lhe-á vedado o seu emprego para fins estranhos a empresa, tais como: abonos, avais e finanças a favor de terceiros similares,;

VII - EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo titular da empresa;

§Único– poderá fazer retirada antecipada de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, o titular poderá deliberar por devolver o excesso à empresa;

VIII – DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

IX – DO FORO

As questões oriundas deste ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia – GO, renunciando a titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

X- PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art.3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006

XI- DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, §1º, CC/2002).

Goiânia-GO, 27 de agosto de 2020.

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
96035781187	SETEROSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS Data: 2021.07.20 17:53:17 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1984020354

PROIBIDO PLASTIFICAR
1984020354

NOME
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
18228 CRECI, GO

CPF
960.357.811-87

DATA NASCIMENTO
04/12/1981

FILIAÇÃO
MILTON GOMES DE MORAIS

MARLI ALVES TAVEIRA DE MORAIS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02814243479

VALIDADE
06/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2003

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Thiago Taveira de Moraes

LOCAL
GOTANIA, GO

DATA EMISSÃO
09/01/2020

Assinatura do Emissor
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

69690274210
GO141187042

GOIÁS

Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139291410208891664677-1
Data: 14/10/2020 16:52:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25782-E0XU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 13:20:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139291410208891664677-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2bc9e9231f2459a04da8b1cd48282d310cdb7c79150a8000a8856a6d12dcfb22ff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.285.172/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/08/2020	
NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV GUYRAUPIA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 36
CEP 74.934-577	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO CONTINUAÇÃO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SETEHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (62) 8111-5000 / (06) 8111-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 17:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.285.172/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV GUYRAUPIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 36
CEP 74.934-577	BAIRRO/DISTRITO CARDOSO CONTINUAÇÃO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SETEHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (62) 8111-5000 / (06) 8111-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 17:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.285.172/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Tealheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV GUYRAUPIA	NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 36
CEP 74.934-577	BARRIO/DISTRITO CARDOSO CONTINUACAO	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SETEHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (62) 8111-5000/ (06) 8111-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 17:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	38.285.172/0001-21
NOME EMPRESARIAL:	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO TAVEIRA DE MORAIS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/08/2021 às 17:14 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceleros](#)[Serviços CNPJ](#)

Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :05/08/2021
- 17:21:12

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
38.285.172/0001- :
21 10.805.451-9

NOME EMPRESARIAL:

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:

AVENIDA GUYRAUPIA

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
S/N 05 36

BAIRRO:

CARDOSO CONTINUACAO

MUNICÍPIO:

APARECIDA DE GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74934577

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL
PARA USO PUBLICITÁRIO

4649406 - COMÉRCIO ATACADISTA DE
LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA**SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

01/09/2020

DATA DE CADASTRAMENTO:

01/09/2020

OPERAÇÕES COM**NF-E:**

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 05/08/2021 17:21:12

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota](#)



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110057935

Nome da Empresa: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.285.172/0001-21

Atividade Principal(CNAE): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 9601-7/01 - Lavanderias, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 9601-7/03 - Toalheiros, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de

produtos alimentícios em geral, 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Endereço: AVENIDA GUYRAUPIA, S/N, 74934577, QUADRA05 LOTE 36, CARDOSO CONTINUACAO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 06 de Agosto de 2021

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

**** DATA:** 02/09/2020 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO (EMPREENDEDOR GOIANO) GOP2012764637

ZONEAMENTO: ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018. - **ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO:** 244,21M². - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 26516 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 3 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - ESTUDO DE IMPACTO.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS, SMTA E ESTUDO DE IMPACTO.

OBSERVAÇÕES: * AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERAM SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERA SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÁ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO;

**** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.**

***** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013); **** O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO SÃO VÁLIDO POR 180 DIAS, A CONTAR DA INSCRIÇÃO, PARA OS CADASTROS CUJAS ATIVIDADES SEJAM CONSIDERADAS COMO BAIXO RISCO;**

***** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

***** PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVES DO EMAIL CONTADOR@APARECIDA.GO.GOV.BR BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERÁ SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

***** PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATORIA LADO CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

***** SE TRATANDO DE ATIVIDADES ELEICANDAS AO ANEXO II, DO DECRETO 206 DE 13/08/2013, SERÁ EXIGIDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA, JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE INDICADO DO RESPONSÁVEL

Este documento foi emitido em sexta, 06 de Agosto de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 20XSLKG3CX

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
EIRELI**
CNPJ: 38.285.172/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:42 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **E4AE.D231.4505.A16A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.285.172/0001-21

Razão Social: SETEHOSPITALAR DIST DE MOVEIS E EQUIP HO

Endereço: AV GUYAUPIA QD05 LT36 / CARDOSO CONTINUACAO / APARECIDA DE
GOIANIA / GO / 74934-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081302420051175787

Informação obtida em 16/08/2021 11:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.285.172/0001-21
Certidão nº: 24023730/2021
Expedição: 05/08/2021, às 17:02:23
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.285.172/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28842194

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMEN

CNPJ
38.285.172/0001-21

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.613.769

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 AGOSTO DE 2021

HORA: 12:15:2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1459884

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E**
CPF/CNPJ: **38285172000121** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA GUYRAUPIA, Nr. 0, Qd. 005, Lt. 0036, Bairro: BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 04 Setembro 2021.

EMITIDA: Quinta-feira 05 Agosto 2021 às 03:39:05

Código de Validação: 131191459884

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **38.285.172/0001-21**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:44,00
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82
Total.....:R\$59,82
Data Receita.....:03/08/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207157979

40000212071579798248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/08/2021 às 16:48:27
Para validar este documento informe o código 4000 0212 0715 7979 8248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/13929040821668253533>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13929040821668253533-1
Data: 04/08/2021:15:44:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56832-9XOS



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 15:53:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 16:00:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139290408216682535353-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd24efb4087c91a84cbb7be18c7ac72ee76c24d55defc7a836c1a030ca549897709ff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **38.285.172/0001-21**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Homologação de Recuperação Extrajudicial, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (03/08/2021).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....R\$44,00
Valor da Taxa Judiciária.....R\$15,82
Total.....R\$59,82
Data Receita.....03/08/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207157995

40000212071579958000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/08/2021 às 16:47:35
Para validar este documento informe o código 4000 0212 0715 7995 8000 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139290408215908931212>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139290408215908931212-1
Data: 04/08/2021 15:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW56831-U318;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 16:01:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139290408215908931212-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd25ce3aa755c432dc26d5dc79390917465846966ce584895149f244383f3b58daf3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **38.285.172/0001-21**
Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

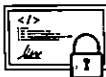
Quaisquer distribuições de ações cíveis, em geral,
especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data;
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um
(03/08/2021).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:44,00
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82
Total.....:R\$59,82
Data Receita.....:03/08/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207157987

40000212071610972248



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 03/08/2021 às 17:30:30
Para validar este documento informe o código 4000.0212.0716.1097.2248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139290408213255635357>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139290408213255635357-1
Data: 04/08/2021 15:44:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALW56830-BR7H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2021 16:01:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139290408213255635357-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd239dbc5a9d5619dd254cc95a4534e35fb23bdee4c1f8e62f05b06e017b5016535ff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
 Período da Escrituração: 31/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.285.172/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 339.421,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 221.954,91
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 160.994,94
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 142.196,30
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 142.196,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 18.798,64
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 17.222,50
BANCO NUBANK		R\$ 0,00	R\$ 1.576,14
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 47.831,85
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 47.831,85
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 47.831,85
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 13.128,12
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 13.128,12
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 13.128,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 117.466,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
INTEGRALIZAÇÃO BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 115.166,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 10.117,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 10.117,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 5.049,45
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.049,45
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 339.421,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 175.682,69
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 169.546,53
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 169.546,53
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 169.546,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.136,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.136,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Período da Escrituração: 31/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.285.172/0001-21
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 6.136,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 163.738,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 58.738,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 58.738,67
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 58.738,67

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52601002680	CNPJ 38.285.172/0001-21	
NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 31/08/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.EF.D2.6B.9B.47.D2.A2.D7.85.F2.4A.2D.F1.D8.5A.B1.EE.66.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38285172000121	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAME:3828517200	1287501766522378918	01/09/2020 a 01/09/2021	Sim
Contador	70971390134	JAIME VICENTE DA SILVA FILHO:70971390134	16857114865850248486872100711241395753	06/07/2020 a 06/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7E.EF.D2.6B.9B.47.D2.A2.D7.85.F2.4A.
2D.F1.D8.5A.B1.EE.66.AB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2021 às 17:52:06

21.A2.57.78.55.A1.A9.63
37.39.A2.E4.39.D1.D7.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
 Período da Escrituração: 31/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.285.172/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
NIRE	52601002680
CNPJ	38.285.172/0001-21
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1035

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1035
Data de inicio	31/08/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.EF.D2.6B.9B.47.D2.A2.D7.85.F2.4A.2D.F1.D8.5A.B1.EE.66.AB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.285.172/0001-21 Nire: 52601002680 Scp:

Período da Escrituração: 31/08/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 7E.EF.D2.6B.9B.47.D2.A2.D7.85.F2.4A.2D.F1.D8.5A.B1.EE.66.AB-

Consulta Realizada em: 25/06/2021 14:55:45

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	221.954,91 + 2.300,00	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	175.682,69 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	221.954,91	1,26
	Passivo Circulante	175.682,69	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	221.954,91 - 13.128,12	1,19
	Passivo Circulante	175.682,69	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	160.994,94	0,92
	Passivo Circulante	175.682,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	339.421,36	1,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	175.682,69 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	175.682,69 + 0,00	1,07
	Patrimônio Líquido	163.738,67	
Índice Geral de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	175.682,69 + 0,00	0,52
	Passivo Total	339.421,36	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	175.682,69	1,07
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	163.738,67 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	175.682,69	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	175.682,69 + 0,00	0,52
	Ativo	339.421,36	

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS:96035781187

Assinado de forma digital por THIAGO TAVEIRA DE MORAIS:96035781187
Dados: 2021.07.26 19:13:37 -03'00'

JAIME VICENTE DA SILVA FILHO:70971390134

Assinado de forma digital por JAIME VICENTE DA SILVA FILHO:70971390134
Dados: 2021.07.26 18:59:08 -03'00'

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 960.357.811-87

JAIME VICENTE DA SILVA FILHO

Reg. no CRC - GO sob o No. 13695

CPF: 709.713.901-34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS **CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAIME VICENTE DA SILVA FILHO
REGISTRO.....	: GO-013695/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 709.713.901-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

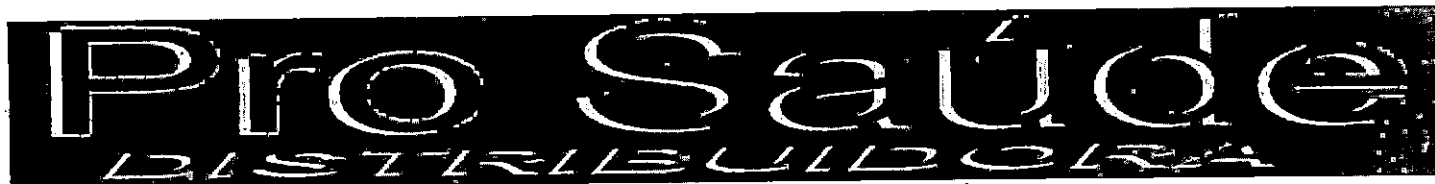
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 26/07/2021 as 09:11:03.

Válido até: 24/10/2021.

Código de Controle: 958677.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa, **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 108054519, sito à Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-577, forneceu **Materiais hospitalares (E.P.I) tais como: Mascaras, luvas, aventais descartáveis e reutilizáveis**, entre outros à **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na AVENIDA V08, QUADRA10 LOTE 01, MANSOES PARAISO, APARECIDA DE GOIANIA , inscrita no CNPJ sob nº 34.849.278/0001-50, telefone: (62) 3995-0080

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 17 de março de 2021.

UIATA RIBEIRO
MOMENTE:00649338146
338146

Assinado de forma digital por
UIATA RIBEIRO
MOMENTE:00649338146
Dados: 2021.03.17 12:12:12
-03'00'

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI
Representante: Uiatã Ribeiro Momenté
RG: 4737612 – DGPC/GO CPF: 006.493.381-46

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ; 34.849.278/0001-50

RUA T36, N°. 3182, Qd. 147 Lt. ½ SALA 809 EDIFÍCIO AQUARIUS CENTER SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO Cep.
74.223-052 Telefone: (62) 3995 0080



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa, **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 108054519, sito à Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-577, forneceu **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS**, a **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida na AVENIDA V08, QUADRA10 LOTE 01, MANSOES PARAISO, APARECIDA DE GOIANIA , inscrita no CNPJ sob nº 34.849.278/0001-50, telefone: (62) 3995-0080

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 16 de Março de 2021.

UIATA RIBEIRO

MOMENTE:006493381

46

Assinado de forma digital por

UIATA RIBEIRO

MOMENTE:00649338146

Dados: 2021.03.16 16:33:51 -03'00'

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI

UIATÃ RIBEIRO MOMENTÉ

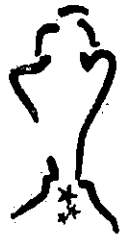
RG: 4737612-DGPC/GO CPF(MF) N°:006.493.381-46

PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ; 34.849.278/0001-50

RUA T36, Nº. 3182, Qd. 147 Lt. ½ SALA 809 EDIFÍCIO AQUARIUS CENTER SETOR BUENO, GOIÂNIA - GO Cep.

74.223-052 Telefone: (62) 3995 0080



Paraúna

PREFEITURA

Gestão 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21, Inscrição Estadual 10.805.451-9, localizada na Avenida Guyraupia, s/n, quadra 05, lote 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-577, forneceu **TESTE RAPIDO DE SWAB PARA COVID-19 AG e TESTE RAPIDO IGG/IGM PARA COVID-19**, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA – GO, inscrito no CNPJ sob nº 11.171.868/0001-70, sito à Avenida JK, quadra 13, lote 07, s/n, CEP: 75.980-000, Telefone: (64) 3556 1888, conforme consta nas Notas Fiscais em anexo.

Atestamos ainda, através deste, que todo Produto foi entregue sem avarias, exatamente como solicitado, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paraúna – GO, 29 de JULHO de 2021

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE PARAÚNA - ESTADO DE GOIÁS
LEMBR DE ALMEIDA NASCIMENTO
VALER
Av. Benjamin Constant, 06-16, Lt-8, Sala A, Centro, Paraúna-GO, CEP: 75.980-000

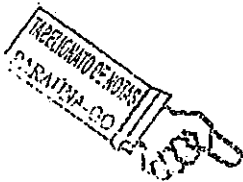
Reconheço por verdadeira a assinatura de SARA ALMEIDA DOS SANTOS

Dou fé. Em testemunho do verdadeiro

Paraúna - GO 30 de julho de 2021

Amanda Campos Ferreira Escrivente
Selo Digital: 03792107265287309460120

Consulta Selo: <https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



SARA ALMEIDA DOS SANTOS

EXECUTOR ADMINISTRATIVO 1 / DECRETO Nº 467/2017

RG: 5184165 SSPGO CPF: 02752426178

Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro. CEP 75.980-000 Paraúna - GO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/139293007218519193903>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139293007218519193903-1
Data: 30/07/2021 09:52:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55534-7QHM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 11:33:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139293007218519193903-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a89a4dbfddff5ee3b51c1046bfad065f4d7c730949916bb5c2c3d8310ed71568de1ff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.302
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.302 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 5221 0538 2851 7200 0121 5500 1000 0003 0218 3970 0086 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		152214082310731 - 25/05/2021 11:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
108054519		38.285.172/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA		11.171.868/0001-70	25/05/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA JK QUADRA 13 LOTE 07, SN -	SETOR PARQUE DOS	75980-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Parauna	6435561888	GO	

FATURA	
/ Num.: PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 3.900,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 3.900,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
73	TESTE RAPIDO IgG/IgM PARA COVID-19	38210000	0102	5102	UN	300,0000	13,0000	3.900,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 CHAVE: PIX:62981115000 BANCO-756 -SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9 CHAVE PIX: 38.285.172/0 001-21	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.078
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP. HOSP. EIRELI AV GUYRAUPIA, SN - QUADRA 05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUAÇÃO, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74934577 - Fone/Fax: 62981115000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5221 0238 2851 7200 0121 5500 1000 0000 7810 3900 7018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213812575909 - 09/02/2021 14:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108054519	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 38.285.172/0001-21	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA		11.171.868/0001-70	09/02/2021
ENDEREÇO AVENIDA JK QUADRA 13 LOTE 07, SN -	BAIRRO/DISTRITO SETOR PARQUE DOS	CEP 75980-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Parauna	FONE/FAX 6435561888	UF GO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
/ Num.: 001 PAGAMENTO A VISTA / V. Orig.: 6.700,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 6.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
MUNICÍPIO	UF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
73	TESTE RAPIDO SWAB PARA COVID-19	38210000	0102	5102	UN	100,0000	67,0000	6.700,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 09/02/2021, Valor: 6.700,00 SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA BANCO-260-Nu Pagamentos S.A. AGENCIA:0001 CONTA: 39584297-9 BANCO - 756 - SICOOB AGENCIA: 3064 CONTA 20717-9	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21, Inscrição Estadual 10.805.451-9, localizada na Avenida Guyraupia, s/n, quadra 05, lote 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-577, forneceu **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALAR, MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA – GO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.171.868/0001-70, sito à Avenida JK, quadra 13, lote 07, s/n, CEP: 75.980-000, Telefone: (64) 3556 1888, conforme consta nas Notas Fiscais em anexo.

Atestamos ainda, através deste, que todo Produto foi entregue sem avarias, exatamente como solicitado, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Paraúna – GO, 29 de JULHO de 2021

Sara Almeida dos Santos

SARA ALMEIDA DOS SANTOS

EXECUTOR ADMINISTRATIVO 1 / DECRETO Nº 467/2017

RG: 5184165 SSPGO CPF: 02752426178

Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro. CEP 75.980-000 Paraúna - GO



Paraúna

PREFEITURA

Gestão 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que, a empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21, Inscrição Estadual 10.805.451-9, localizada na Avenida Guyraupia, s/n, quadra 05, lote 36, Bairro Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-577, forneceu **TESTE RAPIDO DE SWAB PARA COVID-19 AG e TESTE RAPIDO IGG/IGM PARA COVID-19**, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA – GO, inscrito no CNPJ sob nº 11.171.868/0001-70, sito à Avenida JK, quadra 13, lote 07, s/n, CEP: 75.980-000, Telefone: (64) 3556 1888, conforme consta nas Notas Fiscais em anexo.

Atestamos ainda, através deste, que todo Produto foi entregue sem avarias, exatamente como solicitado, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo previamente estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE PARAÚNA - ESTADO DE GOIÁS
LEI Nº 6.456/2016

Av. Benjamin Constant, 02-18, L3-8, Sala A, Centro, Paraúna-GO, CEP: 75.980-000

Reconheço, por verdadeira, a assinatura de **SARA ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 037.921.072.652-87, residente e domiciliada em Paraúna - GO, 30 de julho de 2021.

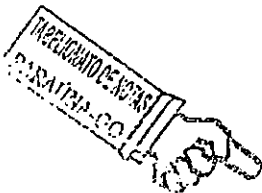
Dou fé. Em testemunho do que é verdade.

Paraúna - GO, 30 de julho de 2021.

Amanda Campos Ferreira Escrevente
Selo Digital: 03792107265287309460120

Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Paraúna – GO, 29 de JULHO de 2021



Sara Almeida dos Santos

SARA ALMEIDA DOS SANTOS

EXECUTOR ADMINISTRATIVO 1 /DECRETO Nº 467/2017

RG: 5184165 SSPGO CPF: 02752426178

Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro. CEP 75.980-000 Paraúna - GO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

38.285.172/0001-21

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

Responsável Legal

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.306-5 (1Y22316M975L)

Data do Cadastro

23/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.532488/2020-32

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

cerqueira souza bernardes & cia ltda me / 13.816.450/0001-07
25351.704873/2013-69 / 7056675
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4323390202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a", do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos de Insusos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações observando-se as condições e restrições estabelecidas;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

(ANEXO)

OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 19.680.159/0001-22
25351.594338/2020-12 / 1247086
705 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4288964202

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a", do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

(ANEXO)

marcos antonio amorim - me / 39.396.882/0001-91
25351.149203/2020-04 / 8211658
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4174494207

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
25351.532652/2020-10 / 3099305
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175415203

RADOSTI PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.559.404/0001-55
25351.532516/2020-11 / 8213048
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175217207

PROMEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 04.484.321/0008-36
25351.532412/2020-15 / 8213003
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4175046208

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 26.690.173/0001-72
25351.532530/2020-15 / 3099276
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175230203

ITS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 36.357.818/0001-03
25351.532505/2020-31 / 8213051
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4175208208

SETH HOSPITALAR DISTRIBUIDORA - MOVISTE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI / 38.285.172/0001-21
25351.532488/2020-27 / 8213065
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 417511207

Reiter Indústria de Vidros, Velas e Artesanato LTDA / 11.565.905/0001-25
25351.175574/2020-33 / 4026989
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4194087208

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 02.510.579/0004-00
25351.515100/2020-39 / 8212991
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4143590204

JRX MEDICAL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 26.906.301/0001-72
25351.532461/2020-40 / 3099293
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175121200

ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA / 05.882.876/0001-22
25351.532454/2020-48 / 8213079
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175114203

SQUIS TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS LTDA / 34.107.711/0001-81
25351.532519/2020-55 / 4027663
70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDUSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISA OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4175219200

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
25351.532614/2020-59 / 8213021
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4175361201

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.148946/2020-59 / 3098787
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4161863209

LUFT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA / 06.288.375/0023-90
25351.532595/2020-61 / 8213034
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4175324208

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57
25351.532637/2020-63 / 8213082
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4175403205

INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA / 03.996.661/0001-07
25351.532690/2020-64 / 8213096
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4175493204

THERRA AROMAS E SABORES INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI / 25.071.453/0001-30
25351.389502/2020-71 / 4027677
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894499206

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515103/2020-72 / 4027650
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143601206

LILKUC PUERICULTURA EIRELI / 26.090.108/0001-06
25351.532473/2020-74 / 3099280
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175135201

SETH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 05.705.810/0001-67
25351.532631/2020-96 / 1247101
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4175377204

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea "a", do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

(ANEXO)

HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 02.061.584/0001-30
25351.509460/2020-00 / 8212909
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4144069206

INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 28.145.496/0001-00
25351.141630/2019-01 / 1186547
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4143859203
25351.141630/2019-01 / 1186547
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143823209

MIK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI / 23.651.346/0001-55
25351.130169/2017-03 / 3073101
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4158886201

NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 12.561.319/0001-75
25351.524038/2012-05 / 8089617
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240892201

KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.724.769/0001-86
25351.831569/2018-06 / 1183983
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4175129201

INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 28.145.496/0001-00
25351.141616/2019-07 / 8179851
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4143737205
25351.141616/2019-07 / 8179851
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4143789205

CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO EIRELI / 20.212.885/0001-08
25351.310304/2015-07 / 8121688
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4174873208

LIFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 29.036.553/0001-86
25351.276338/2019-08 / 4009505
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4175113207

MIK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI / 23.651.346/0001-55
25351.130172/2017-09 / 8148658
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4158888204

MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI / 07.133.384/0001-60
25351.503943/2014-11 / 8109783
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226115201

LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA / 62.367.032/0001-87
25351.694196/2014-11 / 8113497
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4191139207

DIMEDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIAGNÓSTICO LTDA / 16.865.939/0001-59
25351.482774/2014-11 / 1114035
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240754208
25351.517101/2017-12 / 2096090
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4240768209

MIELE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS LTDA / 33.304.287/0001-00
25351.396288/2020-12 / 3097582
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4175481206

BRZ TRADE S.A. / 17.882.205/0001-40
25351.990913/2020-12 / 7151
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4159177204



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.do.html>, pelo código 051020122300145

145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139291902214504815560>



Autenticação Digital Código: 139291902214504815560-1
Data: 19/02/2021 11:51:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALE49978-2S26



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:51:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2021 13:42:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 139291902214504815560-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810985892df479ecb97b16cfeda7ba703e2f013d489a68c24fe42612757663e1666aff3d65f00548c4e0c189bb01825f832e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2021000432

Nome Fantasia: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA

Razão Social: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.285.172/0001-21

Atividades: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Responsável Técnico:

Nome:

Conselho de Classe:

Registro no Conselho:

Município: Aparecida de Goiânia

Endereço: AVENIDA GUYRAUPIA, S/N, QUADRA05 LOTE 36, CARDOSO CONTINUACAO

CEP: 74934577

Local e data: Aparecida de Goiânia, sexta, 15 de janeiro de 2021

Validade: domingo, 15 de janeiro de 2023

Rildo José dos Santos
Diretoria de Vigilância Sanitária

Observação

PROCESSO LIBERADO PELO PORTAL GOIANO REDE SIM

ALVARÁ SANITARIO LIBERADO SOMENTE PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL ; CNAE 47-73-3-00- COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

GOP2012764637

Este documento foi emitido em sexta, 15 de janeiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21TSLBDJVC

DOCUMENTO EMITIDO POR: ADILSON RONALDO DE ÁVILA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



CRF-GO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



223505

CADASTRO NO CRF SOB O 2073400	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B6AC8A63E293A3D9B4A737245C65C2B0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SETEHOSPITALAR DIST.MOVEIS E EQUIP.HOSP.EIRELI		
NOME FANTASIA SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA GUYRAUPIA S/N Q.5 L.36	CNPJ 38.285.172/0001-21	
LOCALIDADE CARDOSO CONTINUACAO	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	5363	THIAGO TAVEIRA DE MORAIS	DIRETOR TÉCNICO			PROPRIETÁRIO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
*****	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiania, 22 de Julho de 2021

Farm. Lorena Bala de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

PROTOCOLO:
174454/20

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E

Nome Fantasia
SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E

CNPJ/CPF
CNPJ: 38.285.172/0001-21
Fone
(62)3093-8145

Finalidade
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA

Número CBMGO
16954641986

CNAE
4773300

Endereço
AVENIDA GUYRAUPIÁ, QD. 05 LT. 36, Nº S/N, CARDOSO CONTINUAÇÃO, APARECIDA DE GOIÂNIA,
74934577

Ocupação/Uso
Comercial

Divisão
C-2

Descrição
comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Divisão
NÃO INFORMADO

Descrição Cnae Secundário
NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio
1000.0 MJ/m²

Área Construída
100.0 m²

Altura
Térreo

Risco
MÉDIO

Quartel Responsável
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
09/09/2020

Data de validade
09/09/2021

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.

O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma Técnica 01.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 13d54920ecb0a

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 9 de setembro de 2020.

3º SARGENTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

Responsável pela conferência da documentação

7bbm@bombeiros.go.gov.br

av. escultor veiga vale esq c/ rua major-manuel augusto, s/n, parque

Telefone para dúvidas e consultas: (62) 3201-7050

EMERGÊNCIA
LIGUE
193



Autenticação Digital Código: 139291902216107730596-1
Data: 19/02/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49861-VFDF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA NOS TERMOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ 38.285.172/0001-21** e Inscrição Estadual 108054519, sito à **AVENIDA GUYRAUPIA, s/n, Qd 05, Lt 36, BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74.934-577**, por intermédio do seu representante o Sr. **THIAGO TAVEIRA DE MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado sito a **Rua Jose Advincula da Cunha, QD 140 B, Lt 01-24, s/n, Apto 104, Bloco 4C, Cond. Azul, Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330**, portador do CPF: 960.357.811-87, e RG 4171656 2º via DGPC/GO, para fins de licitações em pregões eletrônicos e pregões presenciais expressamente, sob as penalidades cabíveis, declara que:

- a) Encontra-se enquadrada como **MICROEMPRESA** nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- b) Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 e 45 da lei complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do Art. da lei complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia, 01 de julho de 2021.

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS
MORAIS:960357811-87
87

Assinado de forma digital
por THIAGO TAVEIRA DE
MORAIS:96035781187
Dados: 2021.07.30 12:34:26
-03'00"

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

Representante Legal
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS
CPF: 960.357.811-87
RG 4171656 2º via DGPC/GO

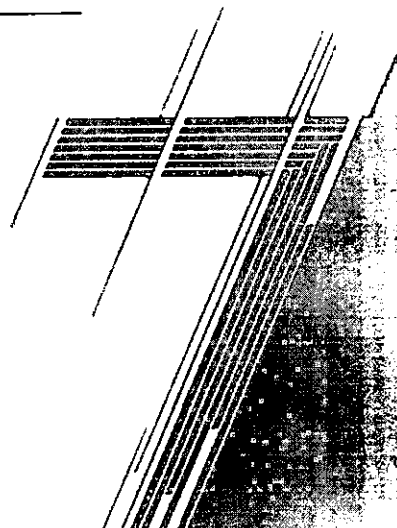
CNPJ: 38.285.172/0001-21

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA
de Móveis e Equipamentos Hospitalar Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.805.451-9
AVENIDA GUYRAUPIA QD. 05, LT. 36
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO,
AP. DE GOIANIA – GO CEP: 74.934-577

JAIME VICENTE DA SILVA
FILHO:70971390134

Assinado de forma digital por
JAIME VICENTE DA SILVA
FILHO:70971390134
Dados: 2021.07.30 12:36:34 -03'00"

JAIME VICENTE DA SILVA FILHO
Contador sob o nº GO-013695/O-1
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS
709.713.901-34



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.285.172/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.285.172/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:23:21 do dia 17/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **8KLI170821182321**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.285.172/0001-21

Razão Social: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

AVENIDA GUYRAUPIA, S/N - QUADRA05 LOTE 36 - CARDOSO CONTINUACAO -
Aparecida de Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2021 12:05

^A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico – P.E. 012/2021 - Processo 066/2021
ABERTURA: 30/08/2021 ÀS 08:30h.

DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21 e Inscrição Estadual 108054519, sito à Avenida Guyraupia, s/n, Qd 05, Lt 36, Bairro Cardoso continuação, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.934-577, representada neste ato por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- ✓ **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**
Declaramos para os devidos fins que na presente data a empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando apta, portanto, a sua participação no processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, junto a este Órgão.
- ✓ **DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma da legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta, e que a Proposta está em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência. Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da Licitação Supra Mencionado, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declaramos também que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão, e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, diante da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenas com rescisão de contrato quer por



deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não nos encontramos em processo de Falência ou Concordata.

- ✓ **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):** DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, NEM a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, não está impedida de transacionar com a Administração Pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:** Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, pelo tempo determinado em edital e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega se dará de acordo com as características mínimas exigidas no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação.
- ✓ **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:** Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE:** Declaramos que a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura oficial das propostas e;
Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- ✓ Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos do poder Executivo Estadual, Municipal ou Federal exercendo



funções técnicas, de gerencia administrativa, ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do (s) item (s) licitado (s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

- ✓ Declara ainda que se responsabilizará em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.
- ✓ Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que aceitamos todas as exigências contidas no edital, bem como nos submetemos a todas as propostas estatuídas da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- ✓ **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE:** Declaramos para fins de participação no referido processo licitatório, instaurado por este Órgão, conforme edital supra referenciado que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados nesta licitação.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:** Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental que visa atender aos dispositivos normativos ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG.

Atenciosamente,

Aparecida de Goiânia-GO, 30 de AGOSTO de 2021.

THIAGO TAVEIRA DE
MORAIS:96035781187

Assinado de forma digital por THIAGO
TAVEIRA DE MORAIS:96035781187
Dados: 2021.08.30 08:13:00 -03'00'

**SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
EIRELI**

Representante Legal

THIAGO TAVEIRA DE MORAIS

CPF: 960.357.811-87

RG 4171656 2º via DGPC/GO

CNPJ: 38.285.172/0001-21

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA
de Moveis e Equipamentos Hospitalar Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.805.451-9
AVENIDA GUYRAUPIA QD. 05, LT. 36
BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO,
AP. DE GOIANIA - GO CEP: 74.934-577

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELINATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60100268-0	38.285.172/0001-21	31/08/2020	27/08/2020

ENDEREÇO AVENIDA GUYRAUPIANÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA05 LOTE 36 BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃOMUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS DE USO ODONTO-MEDICO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, LAVANDERIAS, TOALHEIROS, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COMERCIO POR ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHONES NOVOS E USADOS, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS ODONTO-MEDICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS DO COMERCIO E MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

CAPITAL R\$ 105.000,00CENTO E CINCO MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

MicroempresaCAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 105.000,00CENTO E CINCO MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS / 960.357.811-87	SIM	27/08/2020	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
THIAGO TAVEIRA DE MORAIS	960.357.811-87	27/08/2020	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 31/08/2020NÚMERO 52601002680ATO ATO CONSTITUTIVOSITUAÇÃO DAS FILIAIS
REGISTRO ATIVO

EVENTO(S)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60100268-0	38.285.172/0001-21
ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX	

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076664104

Date: 2021.08.03 11:01:08 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214939101

Chave de segurança : MrEau

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

THIAGO TAVEIRA, 98035781187

Goiânia, 3 de Agosto de 2021